



FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)

Abordagem inicial para casos suspeitos em UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PACIENTES COM SINTOMAS DE SÍNDROME GRÍPAL
Apresentou febre + algum sintoma respiratório associado (tosse, coriza, fadiga)?

SE A RESPOSTA FOR NÃO

- Paciente deve ficar em casa;
- Apenas na companhia de seus contatos domiciliares, se houver;
- Evitar contatos externos, como ir a supermercado, farmácias visitar parentes ou amigos, ir em cachoeiras ou banhos;
- Esse isolamento impede que se contamine ou transmita o vírus para outras pessoas.
- Muitos pacientes nesse período podem apresentar sintomas do COVID, mas estando em casa, evitam a proliferação do vírus e o risco de mais pessoas ficarem doentes.
- Não compartilhem objetos de uso pessoal, copos, talheres e outros.

SE A RESPOSTA FOR SIM

- Paciente deve ficar em casa, isolado em seu domicílio, na presença de seus contatos domiciliares, se houver;
- Se apresentar sintomas de uma síndrome gripal em meio aos 14 dias de isolamento recomendável, deve permanecer em casa e se possível comunicar a CENTRAL COVID AMARAJI pelo telefone, onde receberá orientações e visita de equipe de saúde preparada para atuar se necessário.
- Se apresentar sintomas de uma síndrome respiratória gripal com severa dificuldade para respirar (dores e dificuldades para respirar) informar a CENTRAL COVID AMARAJI pelo telefone e se dirigir ao Hospital Alice Batista em caráter de URGÊNCIA.
- No Haba, o profissional entra em contato com a Central de Leitos de Referência (CIEVS) para remoção do paciente, se necessário, para os Hospitais do Estado de Referência (IMIP, Oswaldo Cruz e Correia Picanço)

ATENÇÃO: A NOTIFICAÇÃO E COLETA DE AMOSTRAS RESPIRATÓRIAS SERÃO FEITAS NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

PLANTÃO CENTRAL COVID AMARAJI

Fone: (81)99818-8260

Dúvidas, contatos e esclarecimentos. Só ligue se realmente necessitar.



AMARAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ac26bd9-560e-479f-8965-1a3dc29e18c5



AMARAÍ
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ac26bd9-560e-479f-8965-1a3dc29e18c5